

34ª EDIÇÃO CIDADÃO UNIVERSITÁRIO

TEMA: "CONNECT -BEM"

O Projeto Cidadão Universitário 2019/2 em sua 34ª edição, consiste numa gincana solidária voltada à integração entre acadêmicos novatos, veteranos, docentes e comunidade em geral, substituindo definitivamente o “trote” por uma recepção digna, tendo em vista que esta Instituição não admite a prática de qualquer ação que possa comprometer a integridade física, psíquica ou moral de sua comunidade acadêmica, em especial de seus calouros. Será realizado do dia 07/08 a 14/09 de 2019.

Esta edição será voltada à conscientização dos acadêmicos sobre a importância da conectividade nas Redes Sociais ao ser usada para o Bem, tendo como tema Geral: "Conect-Bem"

I - PARTICIPANTES

Poderão participar do Cidadão Universitário: acadêmicos calouros, veteranos e docentes.

Os veteranos poderão participar como voluntários do Projeto junto à comissão organizadora; nas várias equipes como integrantes das provas; ou nas torcidas (caso o acadêmico veterano seja escolhido para trabalhar junto a comissão organizadora do projeto, este não poderá participar como integrante da equipe de seu respectivo curso).

Os acadêmicos calouros não poderão participar como voluntários.

Professores poderão participar das provas podendo defender somente um determinado curso durante a 34ª edição do projeto.

VETERANOS VOLUNTÁRIOS

Os veteranos que quiserem participar como voluntários deverão se inscrever no período de 07 a 16 de agosto de 2019 pela plataforma SEI – Link “eventos”. Os selecionados serão convocados para uma reunião onde será especificada a função que cada um exercerá durante a realização do Projeto.

A atuação como voluntário junto à organização dará direito a certificados com até 40 horas extracurriculares.

Atenção! O certificado de horas extracurriculares somente será expedido para aquele voluntário que se inscrever, for selecionado e comparecer em todos os dias que for chamado, devendo assinar a folha de presença e permanecer até o fim das atividades do dia.

VETERANOS E CALOUROS

Tanto calouros como veteranos poderão participar das provas esportivas, culturais e sociais como competidores de seu devido curso, tendo o direito a certificados com até 30 horas extracurriculares.

CALOUROS

Os primeiros períodos de cada um dos 14 cursos formarão suas equipes e deverão eleger um **“Capitão”**. O Capitão será o representante da equipe e terá as seguintes responsabilidades: inscrever seus integrantes nas provas, respeitar, transmitir e cumprir todas as regras, manter sua equipe organizada e apresentar qualquer questionamento, quando houver.

É de inteira responsabilidade das equipes, escalarem seus competidores para a realização das provas e manter seus parceiros dentro do local determinado para as mesmas. Apenas poderá ser inscrito e participar das provas o calouro ou veterano que estiver devidamente matriculado no semestre 2019-2.

Será designado 01 participante da equipe da organização do evento para conferir de cada acadêmico que competir encontra-se, de fato matriculado e, em caso de constatada má fé, ou seja, se houver acadêmico não-matriculado no semestre 2019-2 compondo algum time todo o time será imediatamente desclassificado.

Os capitães de cada curso deverão ainda observar os itens abaixo descritos:

1. Conhecer, cumprir e respeitar plenamente as normas estabelecidas neste Regulamento ou orientações da Comissão Organizadora;
2. Participar com determinação, acatando as resoluções da Comissão Organizadora;
3. Lembrar que as equipes deverão estar presentes nos locais das provas com antecedência mínima de 01 hora dos horários marcados, devidamente uniformizadas com a camiseta dos times.

II. PROVAS SOCIAIS PERMANENTES

A)ARRECADADAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS. Quanto à qualidade dos alimentos a serem arrecadados, seguem algumas orientações que deverão ser seguidas:

1. Será permitido SOMENTE arroz do tipo 1 ou 2;
2. Todos alimentos devem estar dentro do prazo de validade;
3. Sal e alimentos a granel (ex.: saco de 50 kg de arroz) não serão aceitos;
4. Farinha, de qualquer tipo, será permitida em uma quantidade máxima de 20 kg por equipe.

A arrecadação será feita pelo Projeto Mesa Brasil, até o dia 06/09. Após a entrega dos alimentos um representante de cada curso terá acesso a um comprovante de doação, que posteriormente servirá para a conferência do total de doações da equipe/curso.

B) DOAÇÃO DE SANGUE E CADASTRO DE MEDULA ÓSSEA.

A doação de sangue e o cadastro de medula deverão ser realizados no Núcleo de Hemoterapia de Gurupi, localizado na Rua 01, entre as Avenidas Ceará e Pernambuco e deverão ocorrer dos dia 08/08 à 13/09.

Após a efetivação da doação de sangue o participante receberá um comprovante que posteriormente servirá para a conferência do total de doações da equipe/curso.

Obs.: A triagem realizada pelo Hemonúcleo que não se configurar em doação de sangue, não contará como ponto, pois não foi realizada.

O cadastro de medula óssea poderá ser realizado no mesmo dia da doação de sangue (após a doação propriamente dita, ou após a triagem).

Ambos os procedimentos terão a mesma pontuação e serão somadas ao final, por cada curso para a pontuação final dessa prova.

C) PROVA DO LACRE - das latinhas de bebidas em geral - deverão ser arrecadadas o máximo possível.

Sugestão de Estratégia - percorrer o máximo de comércios que vendam bebidas em lata e combinar com as respectivas gerências de recolherem os lacres das latinhas e de tempos em tempos os acadêmicos passarem para recolher e juntar o máximo possível. Esses lacres deverão ser necessariamente armazenados em garrafas PET de 2 litros (apenas de 2 litros).

Dia 06/09 estaremos pesando o total de lacres arrecadados de cada curso. Haverá primeiro, segundo e terceiro colocados nessa prova.

Ao final, o total de lacres será encaminhado para instituições que os troquem por cadeira de rodas, desde que atingido o mínimo necessário de peso (em KG) determinado pela instituição que fornecerá. Em caso de não atingir, os mesmos serão guardados para serem juntados aos da próxima edição do Cidadão, até que se atinja a meta, que é de 140 garrafas PET de 2 litros completamente cheias de lacres, sendo que serão pesadas e convertidas em Kg de peso.

Meta: conseguir 1 cadeira de rodas para cada campus para atender às necessidades de acadêmicos ou usuários com **dificuldade de mobilidade temporária** e que precisar se locomover nas dependências dos mesmos.

D) ARRECAÇÃO DE BRINQUEDOS - Essa prova consiste em arrecadar o máximo de brinquedos, relacionados ao final deste regulamento, com o fim de prover a brinquedoteca a ser montada no campus 1 e que necessita da doação dos mesmos. Além disso, os brinquedos

também serão doados para crianças de creches e da Casa de Passagem e serão entregues no Dia das Crianças, em 12 de outubro. Os cursos que mais entregarem brinquedos obterão maior pontuação e haverá primeiro, segundo e terceiro colocados.

III - PROVAS CULTURAIS -

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS ENVOLVENDO CALOUROS, VETERANOS E PROFESSORES.

06/09/2019 - 19:30h – **Show de Talentos** – Campus I. Apresentação artística a ser realizada tanto por calouros, veteranos e professores podendo ser individual ou em grupo, com um número máximo de 05 integrantes, sendo aceitas apenas 02 inscrições por curso, sendo a duração de até 5 minutos, por apresentação.

06/09/2019 –Grito de Guerra– incluído na Programação do Show de talentos -Cada curso devesse apresentar o seu grito de guerra relacionado ao tema da 34ª edição do Cidadão, a serem apresentadas e pontuadas no dia do Show de talentos.

06/09/2019 - Escolha do Garoto e Garota UNIRG - 2019-2 - Prova incluída no Show de Talentos, cada curso deverá indicar um casal, sendo deverão estar devidamente matriculados. Os Acadêmicos poderão ser tanto calouros como veteranos. Os vencedores participarão da publicidade da Universidade UNIRG.

As inscrições do Show do Talentos e Garoto e Garota Unirg deverão ser feitas pelo site, serem impressas e entregues até o dia 30/08, às 18h00, na PGRAD, Sala de Assessoria, prédio a Reitoria, Campus 1.

Dia 05/09 no Campus 1, na sala da Assessoria da PGRAD, será sorteada a sequência das apresentações.

Para essas provas haverá um grupo de jurados, especialmente convidados de vários setores da sociedade, que estarão presentes e avaliarão tanto as apresentações artísticas, quanto o Grito de Guerra e a escolha do Garoto e Garota UNIRG.

PROVA DO QUIZZ UNIVERSITÁRIO

06/09/19- 9:30h - Local - Rádio Araguaia. O QUIZZ UNIVERSITÁRIO é uma Prova de "Perguntas e Respostas" que envolve conhecimentos gerais e regionais que é promovida semestralmente pela equipe da Rádio Araguaia, com apoio da Gerência Regional da TV Anhanguera. Consiste em responder às perguntas realizadas por 01 programa, já existente na Rádio, em que as questões são sorteadas de maneira randômica (aleatória) e o curso que mais acertar as respostas será o vencedor. Nessa prova haverá pontuação para o primeiro, segundo e terceiro colocados.

PROVAS RELÂMPAGOS

Durante a realização das provas previamente divulgadas (esportivas e culturais) haverá a divulgação de provas relâmpagos, semanais, que acontecerão sem o prejuízo das que estão em andamento. Para tanto, todos os capitães representantes dos cursos deverão participar ativamente do grupo de WhattsApp junto à coordenação do Cidadão para poderem se atualizar e cumprir todas as provas, conforme determinado.

A pontuação e regulamento destas serão informados e esclarecidos no momento do seu anúncio.

Todas as provas deverão ser realizadas no período de tempo correspondente, obedecendo sempre às regras estabelecidas, prazos e horários.

À Comissão Organizadora reservar-se-á o direito de julgar o cumprimento ou não das provas, a confirmação ou anulação das mesmas, sob a análise e julgamento dos fatos, com total imparcialidade.

IV - PONTUAÇÃO

ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS

A pontuação da prova de arrecadação de alimentos será:

- 3000 (três mil) pontos para a 1ª colocada;
- 2000 (dois mil) pontos para 2ª colocada;
- 1000 (mil) pontos para a 3ª colocada

DOAÇÃO DE SANGUE E CADASTRO DE DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

- 100 pontos por bolsa de sangue doada ou cadastro realizado.

PROVA DO LACRE

- 500 pontos para o 1º lugar;
- 300 pontos para 2ª colocada;
- 200 pontos para a 3ª colocada;
- 100 pontos para as demais equipes participantes.

DOAÇÃO DE BRINQUEDOS

- 500 pontos para o 1º lugar;
- 300 pontos para 2ª colocada;
- 200 pontos para a 3ª colocada;

- 100 pontos para as demais equipes participantes.

PROVAS CULTURAIS

Garoto e Garota UnirG

- 500 pontos para o 1º lugar;
- 300 pontos para 2ª colocada;
- 200 pontos para a 3ª colocada;
- 100 pontos para as demais equipes participantes.

Grito de Guerra

- 500 pontos para o 1º lugar;
- 300 pontos para 2ª colocada;
- 200 pontos para a 3ª colocada;
- 100 pontos para as demais equipes participantes.

SHOWDE TALENTOS

- 500 pontos para o 1º lugar;
- 300 pontos para 2ª colocada;
- 200 pontos para a 3ª colocada;

PROVAS ESPORTIVAS

Torneio de Futsal

- 500 pontos para o 1º lugar;
- 300 pontos para o 2º lugar;
- 150 pontos para as demais equipes participantes.

Torneio de Vôlei

- 500 pontos para o 1º lugar;
- 300 pontos para o 2º lugar
- 150 pontos para as demais equipes participantes.

Torneio de Vôlei de Praia

- 500 pontos para o 1º lugar;
- 300 pontos para o 2º lugar
- 150 pontos para as demais equipes participantes.

Torcida mais animada (sábado) - 14/09/2019

- 500 pontos para o 1º lugar;
- 300 pontos para o 2º lugar;
- 100 pontos para o 3º lugar.
- Pontuação extra (100 pontos por dia) para a torcida que estiver composta por coordenadores e professores durante as provas do seu respectivo curso.

Surpresas e Relâmpago

A pontuação para estas provas serão revelados no ato de sua divulgação.

Cada prova surpresa valerá 500 pontos.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate ao final da gincana obedecer-se-á aos seguintes critérios de desempate:

- 1- Maior pontuação na doação de alimentos;
- 2- Maior pontuação na doação de sangue;

Todo e qualquer protesto, reclamação ou sugestão deverá ser entregue formalmente e por escrito pelo Capitão da equipe à Comissão Organizadora até 02 (duas) horas após a realização da prova a ser protestada, cabendo à Comissão Organizadora julgar o referido protesto. As decisões da Comissão Organizadora em qualquer uma das etapas serão soberanas, não se admitindo contra elas nenhum recurso após o prazo estabelecido.

Casos omissos serão resolvidos unicamente pela Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora do Projeto solicitará o apoio e acompanhamento da realização das provas à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros, quando se notar necessário.

Gincana dos Bombeiros

- 500 pontos para o 1º lugar;
- 300 pontos para o 2º lugar;
- 100 pontos para o 3º lugar.

INFRAÇÕES E PENALIDADES

O participante que provocar distúrbios, tentar tumultuar o andamento da gincana e tiver conduta antidesportiva ou agressiva terá o caso analisado pela Comissão Organizadora e estará sujeito a uma das seguintes penalidades a serem aplicada em ordem de gravidade e de reincidência:

- 1- Advertência;
- 2- Perda de pontos para a equipe;
- 3- Desclassificação seguida de eliminação da prova (seja ela qual for);

ATENÇÃO! A Comissão Organizadora reserva-se no direito de julgar e punir qualquer equipe ou indivíduo participante, mediante a gravidade da(s) ocorrência(s) e sua (s) frequência (s).

Importante ressaltar que quanto aos jogos esportivos, a arbitragem continuará a ser realizada por voluntários. Os eventuais erros que ocorrerem não serão em hipótese nenhuma motivo para desacato, agressão física ou verbal, pelo contrário, serão motivo para desclassificação imediata do time causador das mesmas.

Qualquer atitude das equipes que jogarão deverão ser tomadas em conjunto com o capitão eleito do curso, que não deverá receber sob nenhuma forma, pressão por parte de Atléticas ou outros para abandonar o jogo. A comissão organizadora, nesses casos, se reservará ao direito de, em conjunto com os times e os capitão (ães) envolvido (s), chegar a um bom termo por meio do diálogo e do respeito.

É expressamente proibido o uso de bebidas alcoólicas e/ou de quaisquer substâncias entorpecentes, durante a realização do evento. O uso desses produtos acarretará a aplicação das medidas especificadas acima.

Não será autorizada nessa edição a arrecadação de valores em dinheiro, em blitz no trânsito ou outro tipo de abordagem da população, dos alunos que estiverem uniformizados com a camiseta do projeto. A comissão organizadora acompanhará estas ações desde que o objetivo não seja outro além da aquisição de alimentos para as doações ao projeto. Será impedido de participar das competições o integrante da equipe que não atender o previsto nesse regulamento.

Em todas as provas que ocorrerão, as equipes que irão concorrer deverão estar presentes nos locais de provas com antecedência mínima de 01 hora dos horários marcados, sendo que o capitão de cada curso devesse estar presente e estar devidamente identificado com a camiseta do projeto.

REGULAMENTO DO SHOW DE TALENTOS

1 - OBJETIVO:

Valorizar a capacidade criativa dos acadêmicos, como instrumentos de promoção social e integração, bem como oportunizar e despertar o talentos e habilidades pessoais, interação, senso de amizade e colaboração entre os participantes.

2 - DATA, HORÁRIO E LOCAL- O 2º Show de Talentos da Universidade de Gurupi - UnirG será realizado no 34ª cidadão Universitário dia 06 de Setembro de 2019 às 19:30h, no Campus 1 em frente à Reitoria.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições para o II Show de Talentos serão efetuadas pelo o site <http://www.unirg.edu.br>;

3.2 - A inscrição é gratuita;

3.3 – As inscrições serão de 19/08 a 30/08 de 2019.

3.4– O número de inscritos é limitado a 02 apresentações por curso.

3.5 - Cada participante poderá inscrever-se em mais de uma apresentação;

3.6 - Não será permitida a participação de pessoas não inscritas;

3.7 - Não serão permitidos números repetidos (exemplo: músicas iguais), admitindo-se apenas aquele que primeiro se inscrever;

4 – DAS APRESENTAÇÕES

4.1 – A apresentação poderá ser individual ou em grupo, com um número máximo de 07 integrantes;

4.2 - Todas as apresentações artísticas deverão estar de acordo com as normas éticas definidas pela coordenação. Neste sentido, serão desclassificadas as que não cumprirem os requisitos do item 4.3.

4.3 – Estão vedadas as participações com conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência, preconceituoso ou discriminatório, se tal for a interpretação da Comissão Julgadora.

4.4 – As modalidades de apresentação serão de livre escolha dos participantes.

4.5 – A ordem das apresentações será definida por sorteio, a ser realizada no dia 30/08 às 18h, em reunião com os capitães de cada curso.

4.6 – Cada participante ou equipe será responsável pelos seus pertences e instrumentos, não cabendo à comissão organizadora nenhuma responsabilidade sobre os mesmos.

4.7 – Toda a organização e operacionalização relativas à apresentação (como trilha sonora, fantasia, equipamentos, roteiro, figurino, cenários, maquiagem e outros meios) serão de responsabilidade dos respectivos participantes, não cabendo à Comissão Organizadora a competência de providenciar qualquer material para uso dos participantes.

4.8 – A ficha de inscrição deveser preenchida completamente, discriminando a música e o estilo.

4.8.1 Caso de música, se utilizar playback nas apresentações de música, dança, etc, uma cópia do CD, ou pen drive deverá ser entregue no ato da inscrição.

4.8.2 Poesia, Monólogo, Humor, deveram ter discriminados o conteúdo na ficha de inscrição.

4.7 - Poderão ser apresentadas as seguintes expressões artísticas: - Música; - Dança; - Jogral; - Esquete; - Teatro; - Mágica; - Apresentação humorística (stand-up); - Contação de piadas, “causos”, histórias etc; - Assobio; - Declamação (poesia, contos, etc.); - Imitação; - Circo; - Mímica; - Dobradura; - Inventos; - Outras manifestações artísticas e habilidades.

4.8 - As apresentações não poderão ultrapassar o tempo máximo de 5 minutos. Quem extrapolar o tempo máximo será desclassificado do concurso.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 Os participantes serão avaliados por uma comissão de cinco jurados selecionados pela Comissão Organizadora.

5.2 – Os jurados utilizarão os seguintes critérios de avaliação: - criatividade/originalidade, - desenvoltura. - interação com o público/comunicação. - grau de dificuldade da exibição.

5.3 - Para cada quesito, será atribuída uma nota de 5 a 10, excluindo qualquer valor decimal. O preenchimento das notas por cada jurado será secreto.

7 – DA PREMIAÇÃO

7.1 – Serão premiadas os 3 (três) primeiros colocados, com pontuação para o Cidadão Universitário, conforme demonstrado na seção PONTUAÇÃO.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Qualquer item não previsto ou omissos neste regulamento será decidido pela Comissão Organizadora.

8.2 - A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado.

CRONOGRAMA

Data	Hora	Local	Prova
08/08/2019 Até 13/09/2019	08h00min	<ul style="list-style-type: none"> • Hemonúcleo • Mesa Brasil • Entregar na reitoria • Entregar na Reitoria 	<ul style="list-style-type: none"> • Doação de Sangue • Arrecadação de Alimentos • Arrecadação de lacres • Arrecadação de Brinquedos
06/09/2019	19h30min	Show de Talentos	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentações • Grito de Guerra • Garoto e Garota UnirG
06/09/2019	09h30min	Radio Araguaia (Quiz universitário)	<ul style="list-style-type: none"> • Perguntas aos Acadêmicos
14/09/2019	08h00min	Sesi	<ul style="list-style-type: none"> • Café da manhã com frutas
14/09/2019	08h30min	Sesi	<ul style="list-style-type: none"> • Abertura dos Jogos
14/09/2019	09h00min	Sesi	<ul style="list-style-type: none"> • Início dos Jogos
14/09/2019	14h00min	Sesi	<ul style="list-style-type: none"> • Prova Surpresa
14/09/2019	23h00min	PGRAD	<ul style="list-style-type: none"> • Resultado Final